



Câmara dos Deputados

PL 2326/2026

Autor: Otoni de Paula - PSD/RJ

Data da Apresentação: 12/05/2026

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso de dispositivo aparador de linha, conhecido como antena corta-pipa, em motocicletas, motonetas e ciclomotores, independentemente de cilindrada, potência, tamanho, tipo, marca, modelo, ano de fabricação, categoria, finalidade ou natureza de uso do veículo.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 3643/2023.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

